



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 107/2020 Processo Administrativo n. 328/2020

Considerando os termos do Parecer Jurídico e demais elementos do Processo Administrativo n. 328/2020, e considerando os aspectos formais e legais do processo, procede-se com a presente Dispensa de Licitação para contratação de serviço médico na especialidade de clínico geral, para atendimento na Policlínica Municipal, conforme Plano de Contingência Municipal do COVID-19, com fundamento no art. 4º da Lei n. 13.979/2020, conforme segue:

Contratada: EMPRESA L. KOPPER – MEDICINA - CNPJ N. 23.285.484/0001-68

item	Descrição	Quant/mês	V. Unit. Hora R\$	Total mês R\$	Valor Total estimadoR\$
01	Contratação de serviço médicos, na especialidade de clínico geral para atuação na policlínica municipal, tendo em vista a pandemia de Covid-19, bem como as ações descritas no plano de contingência do Município. Serviço contratado por hora.	180 hs	120,00	21.600,00	129.600,00

Vigência: até 180 dias a contar do dia 30/03/2020, ou enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrentes do coronavírus nos termos do art. 4º, §1º da Lei 13.979/2020.

São Jerônimo, 30 de março de 2020.

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI ARAUJO
SECRETÁRIA DE GOVERNO



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

Fone/Fax.: (51) 3651-1744

CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 São Jerônimo - RS